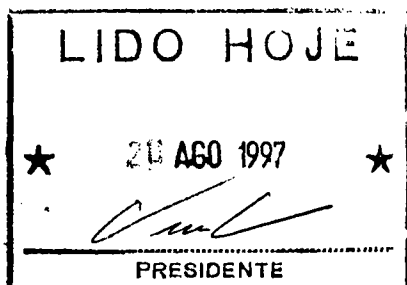




Câmara Municipal de São Paulo

MOÇÃO 05 - MOC
05-0087/1997 3



“Apóia mobilização da Associação Paulista de Cirurgiões-dentistas contra a criação indiscriminada de novas faculdades de odontologia”.

CONSIDERANDO que o estado de São Paulo já possui uma relação dentista/habitante ideal, segundo os padrões da Organização Mundial de Saúde;

CONSIDERANDO que o aumento do número de novos cirurgiões-dentistas tem sido superior ao ritmo do crescimento da população;

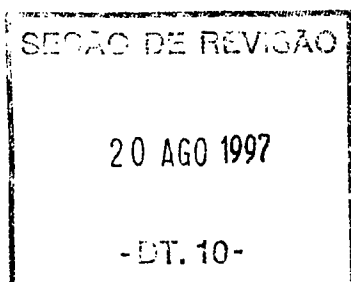
CONSIDERANDO que a saúde é um direito de todos e dever do Estado;

CONSIDERANDO que os interesses mercantilistas não podem continuar a orientar a formação de recursos humanos em saúde no país;

PROPOMOS ao egrégio plenário, com fundamento e na forma regimental, a manifestação desta edilidade, enviando moção de apoio à mobilização da Associação Paulista de Cirurgiões-dentistas - APCD, em posicionamento contrário à criação indiscriminada de novas faculdades de odontologia.

Sala das Sessões, em 18 de agosto de 1997.


CARLOS NEDER
Vereador -PT





Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 13 de fevereiro de 1998.

MEMO Nº 008/98

Ao Nobre Vereador

CARLOS NÉDER:

Encaminho a V. Ex.^a as moções anexas para análise quanto à conveniência de manutenção ou intenção de retirada das mesmas, para conhecimento desta Assessoria, a fim de propiciar eventual apreciação em bloco das proposituras pelo Egrégio Plenário.

Atenciosamente,


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A.T.M.

ANEXOS: Moções 020/97, 063/97, 064/97, 086/97, 087/97, 092/97, 102/97,
114/97, 128/97, 129/97, 133/97, 134/97, 135/97.



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 19 de fevereiro de 1998

À
ATM
Sr. Breno Gandelman
Assessor Téc. Leg. Chefe Substituto

Memorando nº 028/ 47ªSSP/ 98

Em retorno ao **memo. nº 008/98, de 13.02.98**, sirvo-me do presente para afirmar a intenção dessa Subsecretaria Parlamentar no sentido de que sejam mantidas as referidas Moções para efeito de aprovação pelo Egrégio Plenário.

Outrossim, solicito informar os procedimentos de aprovação das mesmas considerando não terem sido submetidas ao Plenário até a presente data.

Atenciosamente,


Carlos Neder

Vereador - PT